

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARCIAL

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG – Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000061 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Responsável: Rodrigo Evaristo Wenceslau.

Cargo: Presidente/CONSEG



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	DO PACTUADO	5
2.1	Do Objeto Pactuado.....	5
2.2	Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.	6
2.2.1	Da Meta.....	6
2.2.2	Metas Físico-Financeiras:	6
2.2.3	Metas de Impacto Social.	6
3	DAS DESPESAS PACTUADAS	7
3.1	Do Plano de Aplicação do Recurso.....	7
3.2	Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.	7
3.2.1	Subvenções – Material de Consumo.....	7
3.2.2	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	8
3.2.3	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	9
4	DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Abril/2021	9
4.1	Despesas Abril/2021.....	9
4.1.1	Das Especificações da utilização dos valores do recurso.....	11
4.1.2	Das Metas De Impacto Social – Abril/2021	13
5	DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:	15
5.1	Polícia Civil.....	16
5.2	URPI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica.....	25
5.3	Da Polícia Militar	29
5.4	Grupo Tático Operacional	32
5.5	Polícia Militar Ambiental.....	34
5.6	Corpo de Bombeiros Militar.....	43
6	CONCLUSÃO	46



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Costa Rica sem Crack.....	16
Figura 1: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia).....	19
Figura 2: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia).....	20
Figura 3: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia).....	20
Figura 4: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia).....	21
Figura 5: Caso ocorreu nesta manhã. (Divulgação)	21
Figura 6: Faca utilizada no crime foi encontrada no telhado. (Divulgação).....	22
Figura 7: Imagem ilustrativa.	23
Figura 8: Imagem ilustrativa.	24
Figura 9 : Exame em Local de Tentativa de Homicídio.....	27
Figura 10 : Exame em Local de Tentativa de Homicídio.....	27
Figura 11 : Exame metalográfico em veículo roubado.....	27
Figura 12 : Exame metalográfico em veículo roubado.....	27
Figura 13 : Trabalho realizado: Perícia em Laboratório.....	28
Figura 14: Registra atendimento.	30
Figura 15: Registra atendimento.	30
Figura 16: Registra atendimento.	31
Figura 17: Registra atendimento.	31
Figura 18: Registra atendimento.	32
Figura 19: Registra atendimento.	33
Figura 20: Registra atendimento. - Abordagem GTO – Grupo Integrado – Via Pública	33
Figura 21: Documento PMA.	36
Figura 22: Documento PMA.	38
Figura 23: Documento PMA.	39
Figura 24: Documento PMA.	40
Figura 25: Documento PMA.	41
Figura 26: Registra atendimento.	44
Figura 27: Registra atendimento.	45
Figura 28: Registra atendimento.	46

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Plano de Aplicação:.....	7
Tabela 2: Material de Consumo.	7
Tabela 3: Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	8
Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	9
Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo	9
Tabela 6: Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Abril/2021.....	10
Tabela 7: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Abril/2021.....	10
Tabela 8: DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Mês de Abril/2021	11
Tabela 9 : RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS - Abril/2021.....	12

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.....	17
Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	18
Gráfico 3: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	18
Gráfico 4: Estatística Produtividade – Instituto de Criminalística	25
Gráfico 5: Estatística Produtividade –NRC/Costa Rica.	26
Gráfico 6: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI.....	28
Gráfico 7: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar - Abril 2021.	29
Gráfico 7: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.	43



1 INTRODUÇÃO

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000097 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021**, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O termo de Fomento Celebrado tem vigência de 01/01//2021, o valor repassado ao CONSEG foi de R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais; A primeira parcela até a quinta parcela (janeiro a maio/21) será no valor de R\$-30.000,00 cada; A sexta parcela referente ao mês de junho/21, será no valor de R\$-53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);

A sétima parcela até a vigésima segunda parcela, será no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) cada; O FOMENTO TOTALIZA O VALOR DE R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

A prestação de contas será mensal, tendo que o CONSEG prestar contas durante os 12 meses.

Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

2 DO PACTUADO

2.1 Do Objeto Pactuado

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública.

Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento. Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema



penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

2.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

2.2.1 Da Meta

2.2.2 Metas Físico-Financeiras:

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, bem como á URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/MS) na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

2.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novos cangaço, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.



3 DAS DESPESAS PACTUADAS

3.1 Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevê seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 1: Plano de Aplicação:			
	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL
Código	Especificações	Pública	
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00

3.2 Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

3.2.1 Subvenções – Material de Consumo.

Tabela 2: Material de Consumo.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.	UN	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. <i>OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno</i>	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<i>atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>				
<i>Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.</i>	UN	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<i>Aquisição de Drone para uso nas atividades do Corpo de Bombeiros militar. OBS: O recurso para aquisição será através de emenda impositiva da câmara de vereadores de Costa Rica, com previsão para o mês de junho/2021</i>	UN	01	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
Subtotal				R\$ 263.400,00

3.2.2 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tabela 3: Serviços de Terceiros – Pessoa Física.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais Do Conseg.	Um	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Subtotal				R\$ 48.000,00



3.2.3 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Subtotal				R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 383.400,00

4 DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Abril/2021

4.1 Despesas Abril/2021

Subvenções – Material de Consumo:

Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	un	01	R\$ 11.854,79	R\$ 11.854,79
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.</i>	un	01	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente</i>	un	01	R\$ 3.246,28	R\$ 3.246,28
Subtotal				R\$ 17.016,07

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Abril/2021

Tabela 6: Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Abril/2021				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do CONSEG. OBS: <i>Despesas de caráter contábil: Contador e, se houver, taxas ou tributos contábeis. Outros que forem reputados prioritários pelo conselho de segurança, através de assembleia.)</i>	Um	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
	Um	1	R\$ 10,45	R\$ 10,45
Subtotal				R\$ 3.610,45

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Abril/2021

Tabela 7: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Abril/2021				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Subtotal				R\$ 6.000,00

Total das despesas no mês de Abril/2021	R\$ 26.626,52
--	----------------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



4.1.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme **Tabela 8**; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na **Tabela 9**.

Tabela 8: Descrição – Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês De Abril/2021

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000250	31/03/2021	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção em Site do CONSE	R\$-165,00
Nota Fiscal	04	29/03/2021	Juliana Thiemy Farias Sakai Siqueira	Aquisição de uma bateria DJI Phantom, para uso no DRONI da Polícia Militar Ambiental	R\$-1.750,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000475	16/04/2021	Valdivino Pimenta Lemes	Serviços de borracharia, viaturas das forças policiais	R\$-215,00
Nota Fiscal	000.023.046	26/04/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-1.448,78
Nota Fiscal	000.006.343	28/04/2021	Betinho Auto Peças Ltda	Aquisição de um farol redondo auxiliar led bivolt e de fio 2x1, utilizados na Polícia Militar Ambiental, para as viaturas, reposição de faróis de led.	1.582,50
Nota Fiscal	34300	06/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.250,08
Nota Fiscal	34444	14/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-340,58
Nota Fiscal	34354	08/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.694,74
Nota Fiscal	34464	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.989,25

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal	34465	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.159,42
Nota Fiscal	34466	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-708,08
Nota Fiscal	34468	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.872,60
Nota Fiscal	34469	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-249,92
Nota Fiscal	34482	15/04/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-590,12
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000070	26/03/2021	Suporte Contabil Ltda	Prestação de Serviços de Contabilidade do CONSEG.	R\$-1.100,00
Recibo	*****	29/04/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de polícia na Delegacia	R\$-2.500,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000089	26/04/2021	Osmar Santos Júnior	Serviços de Manutenção de Câmeras em via pública	R\$-6.000,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000074	03/05/2021	Suporte Contabil Ltda	Serviços contábeis do CONSEG, honorários.	R\$-1.100,00
Extrato		26/04/2021		Doc/Ted eletrônico	R\$-10,45
SUBTOTAL					R\$-27.726,52

Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Abril/2021

Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Abril/2021			
Número da Parceria		Período de Execução	Período de Vigência
0001/2018 PA n.2018/01/000061		01/01/18 a 31/12/2020	Janeiro/2021
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Repassador
04985031/0001-08	67-32472020		Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**
Subtotal						R\$-0,00
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data			Nome do Presidente ou do Representante Legal:		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
10 de maio de 2021			Rodrigo Evaristo Wenceslau			

4.1.2 Das Metas De Impacto Social – Abril/2021

4.1.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados no anexo I, item 4.1 do anexo I supra. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **34300**, datada de 06/04/2021, no valor de R\$-1250,08; **3444**, datada de 14/04/2021, no valor de R\$-340,58; **343544**, datada de 08/04/2021, no valor de R\$-1.694,74; **34464**, datada de 15/04//2021, no valor de R\$-2.989,25; **34465**, datada de 15/04/2021, no valor de R\$-1.159,42; nota fiscal n. **34466**, datada de 15/04/2021, no valor de R\$-708,08; nota fiscal n. **34468**, datada de 15/04/2021, no valor de R\$-2.872,60; nota fiscal n. **34469**, datada de 15/04/2021, no valor de R\$-249,92; nota fiscal n. **34482**, datada de 15/04/2021, no valor de R\$-590,12, **totalizando a importância de R\$-11.854,79, competência referente ao consumo de abril/2021.**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



4.1.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório:

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada na **Tabela 8**, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança.
- b) Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-49,93, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.023.046, datada de 26/04/2021.
- c) Prestação de serviços de borracharia nas viaturas das forças policiais, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000475, datada de 16/04/2021, no valor de R\$-215,00;
- d) Aquisição de 15 faróis redondo auxiliar led bivolt e 25 metros de fio 2x1, utilizados nas viaturas do corpo de bombeiros, conforme nota fiscal n. 000.006.343, datada de 28/04/2021, no valor de R\$-1.582,50;
- e) Despesas referente à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/03/21 a 10/04/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000250, datada de 31/03/2021;
- f) Aquisição de uma bateria DJI Phantom4, para uso no drone da Polícia Militar Ambiental, conforme nota fiscal n. 04, datada de 29/03/2021, emitida pela Empresa Juliana Thiemy Farias Sakai Siqueira;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;



4.1.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho:

A subvenção está sendo muito bem utilizada (item n. 4.1) quanto às despesas operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc, conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000074, datada de 03/05/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de abril/21;

A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 29/04/2021, no valor de R\$-2.500,00;

4.1.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG,

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 202000000000081, datada de 26/04/2021, no valor de R\$-6.000,00, competência mês de abril/21;

5 DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a **polícia**, baseada na premissa de que tanto



a **polícia** quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Abril/2021, a seguir:



Figura 1: Costa Rica sem Crack.

5.1 Polícia Civil¹

A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade, conforme se vê através de estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de **procedimentos instaurados**, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc.

Dados Estatísticos – Polícia Civil (Janeiro a Dezembro/2021)

¹ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

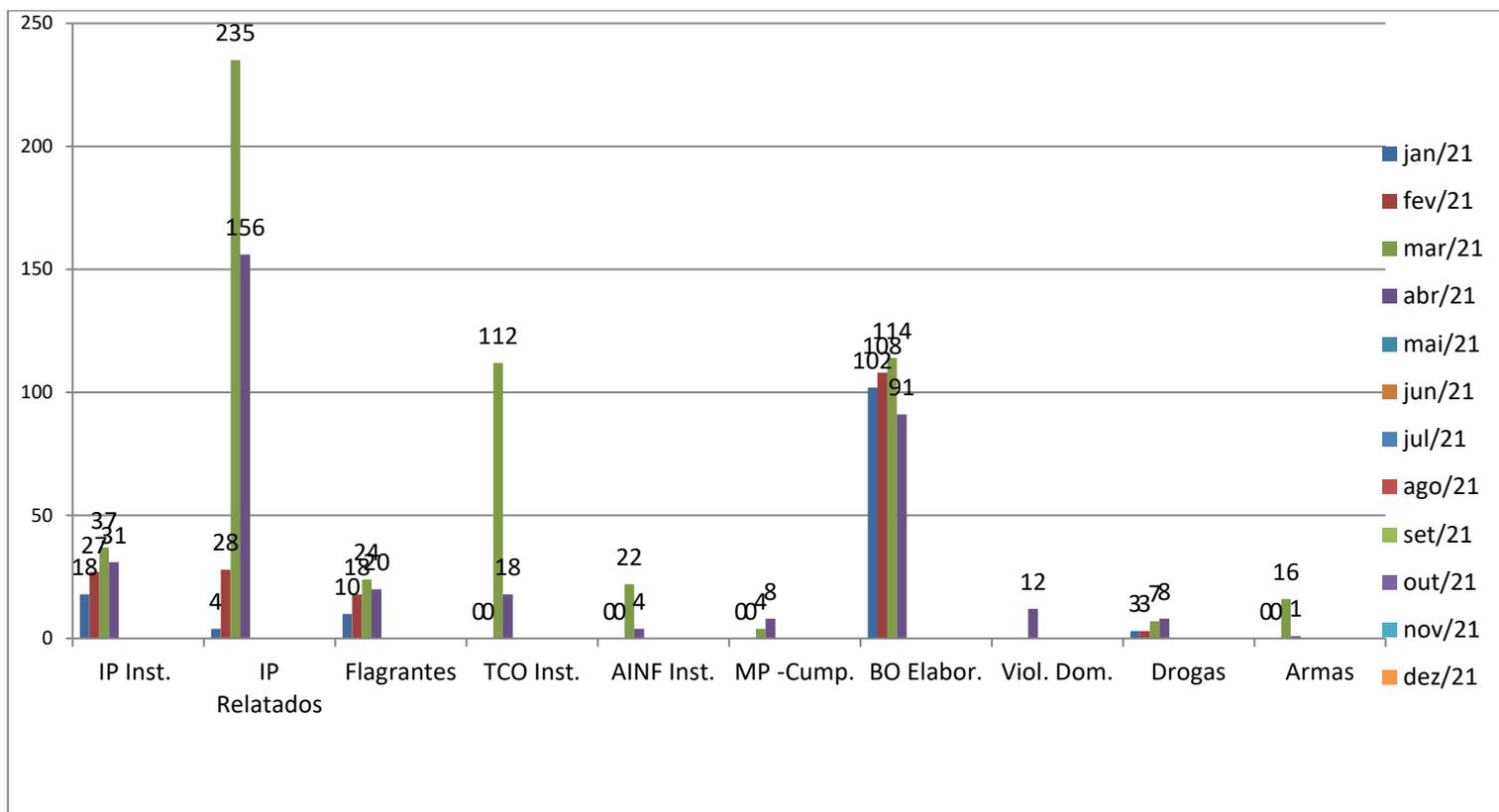


Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.

Dados Estatísticos – Polícia Civil

Segue abaixo, gráfico demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica-MS, referente ao mês de Janeiro a Dezembro/2021.

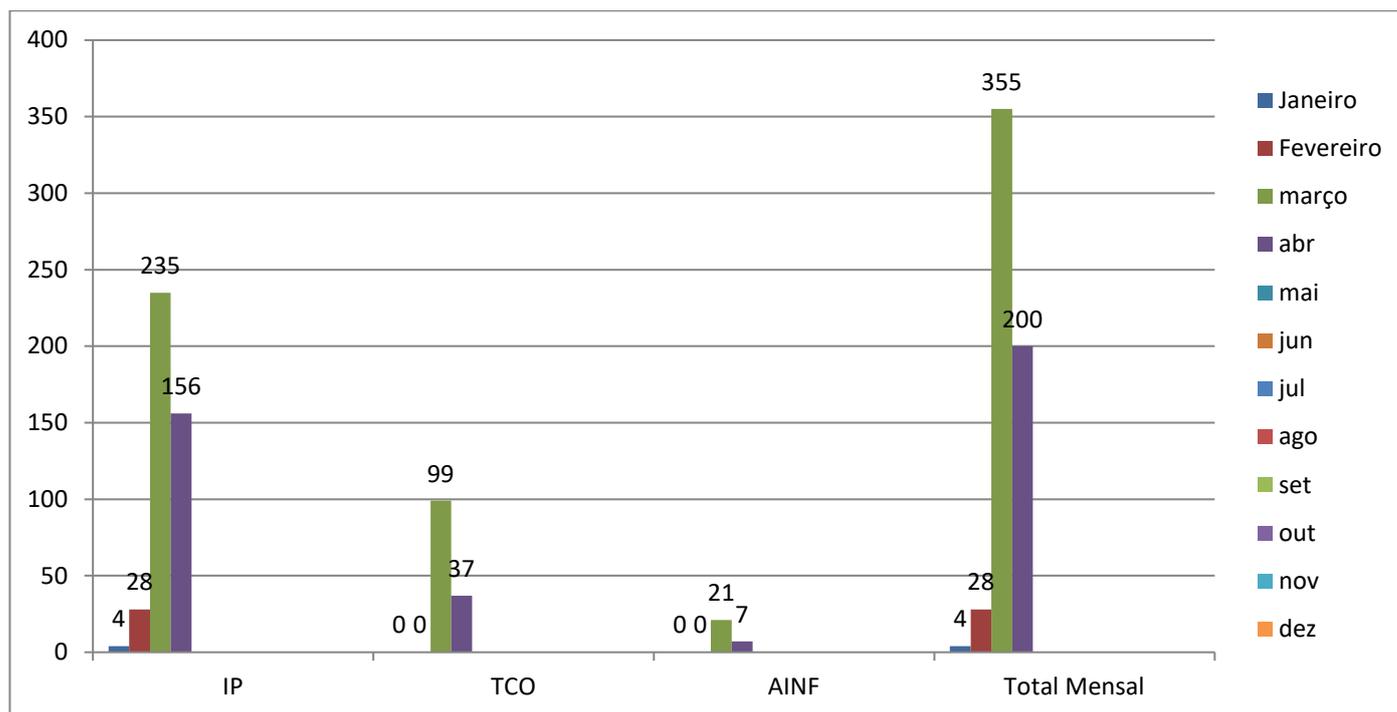


Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.



Gráfico 3: Dados Estatísticos – Polícia Civil.

ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA CIVIL – ABRIL/2020

Polícia Civil de Costa Rica identifica autor de furto dentro de casa em construção
 Foram levados materiais de construção, uma bicicleta e até mesmo uma antena de TV



POR: REDAÇÃO - 21/04/2021 11:44



Figura 2: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia)

#POLICIAL

Foram levados materiais de construção, uma bicicleta e até mesmo uma antena de TV. Um homem, 28 anos, é acusado de furtar diversos materiais de construção utilizados na obra de uma residência em Costa Rica. O caso ocorreu nesta terça-feira (20). De acordo com a ocorrência, a vítima procurou a Delegacia de Polícia Civil após ser avisado por vizinhos que seus materiais de construção haviam sido furtados. Os materiais estavam guardados dentro de uma casa em construção na Avenida J. Segundo a vítima, o autor teria adentrado no local pelos fundos da casa, que ainda não possuem janelas. Foram furtados uma riscadeira, uma bicicleta, uma antena de TV à cabo e algumas chapas de calhas. A perícia papiloscópica e criminal da Polícia Civil compareceu ao local.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil de Costa Rica fecha boca de fumo comandada por adolescente
Foram encontrados dezenas de porções de maconha além de uma balança de precisão

POR: REDAÇÃO - 20/04/2021 13:55



Figura 3: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia)

#POLICIAL

A Polícia Civil, por meio do SIG (Setor de Investigações Gerais) de Costa Rica e Chapadão do Sul, identificou o autor e suspeitos de um estelionato e recuperaram uma carga avaliada em R\$ 54 mil, de uma empresa de sal mineral de Costa Rica. O autor, R. D. F., 34 anos, está sendo procurado pela Polícia Civil. De acordo com o delegado Caique Ducatti, dois suspeitos foram levados para a delegacia. Conforme a ocorrência, o dono da empresa recebeu uma ligação do autor no dia 29 de março, na conversa o autor mostrou interesse na compra de 500 sacos de sal. Após negociarem os valores por um aplicativo de mensagens e chegarem a um acordo, o autor pediu que uma pessoa entregasse um cheque para o empresário no valor de R\$ 46 mil, para então comprar os sacos de sal.



Figura 4: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia)

Uma semana depois, um caminhão foi até a fábrica de sal para retirar os sacos comprados. A vítima relata que só percebeu ter caído em um golpe nesta terça-feira (13), pois o cheque voltou sem fundo. O delegado Ducatti, que esteve a frente da investigação, foi até a cidade de Chapadão do Sul para realizar a prisão do autor, mas ele não foi encontrado e dois suspeitos foram levados para a delegacia, um deles sendo o motorista L. C. R, 33 anos. "A Polícia Civil esclarece que emitir cheque sem fundos pode caracterizar o



crime de estelionato, com pena de 1 a 5 anos de reclusão, e multa", disse Ducatti. A Polícia Civil de Costa Rica informa que possui o telefone (67) 99671-4610 para quem souber pode ligar que será preservado sua identidade.



Figura 5: Imagem ilustrativa. (MS Todo Dia)

FONTE: MS TODO DIA

Homem é preso pela Polícia Civil de Costa Rica por vender drogas com adolescente
O autor tentou se livrar das drogas, mas o entorpecente foi encontrado pelos policiais

POR: REDAÇÃO - 09/04/2021 16:32



Figura 6: Caso ocorreu nesta manhã. (Divulgação)



#POLICIAL

O autor tentou se livrar das drogas, mas o entorpecente foi encontrado pelos policiais.

Um homem, 39 anos, foi preso em flagrante na manhã desta sexta-feira (9), em Costa Rica. Ele foi flagrado por policiais do SIG (Setor de Investigações Gerais) no momento em que portava drogas para venda. De acordo com a ocorrência, policiais civis realizam rondas pelas ruas do bairro Flor do Cedro, quando avistaram duas pessoas sentadas na calçadas. Uma dessas pessoas, ao avistar a viatura policial, se livrou de um pacote branco, jogando-o dentro do quintal de uma casa. Os policiais realizaram a abordagem da dupla, um deles sendo menor de idade. Com o maior de idade, foi encontrado uma porção de maconha e outra de cocaína. O Delegado Caique Ducatti realizou buscas na residência onde o pacote branco foi arremessado, dentro dele havia outras 3 porções de cocaína e 3 de maconha. O autor foi autuado em flagrante pela prática do crime de tráfico de drogas, com a causa de aumento de pena por envolver adolescente.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil de Costa Rica encontra faca utilizada por homem que tentou matar esposa com 15 facadas
Vítima foi atingida no tórax, abdômen e pescoço
POR: REDAÇÃO - 07/04/2021 16:38



Figura 7: Faca utilizada no crime foi encontrada no telhado. (Divulgação).

#POLICIAL

A Polícia Civil, por meio do SIG (Serviço de Investigações Gerais), apreendeu a faca utilizada pelo homem suspeito de esfaquear a esposa 15 vezes na frente de uma criança do casal. Os golpes atingiram o tórax, abdômen e pescoço da vítima, que segue internada na Fundação Hospitalar de Costa Rica. De acordo com o



delegado Caique Ducatti, em entrevista ao **MS Todo Dia**, a faca foi encontrada nesta quarta-feira (7), em cima do telhado da casa onde o crime ocorreu.



Figura 8: Imagem ilustrativa.

"O autor se encontra detido na Delegacia de Polícia de Costa Rica. A pena é de 12 a 30 anos de reclusão, pois se trata de crime de feminicídio. Ele já foi detido outras vezes por crimes de lesão corporal, ameaça e descumprimento de medidas protetivas contra a vítima", disse o delegado. Segundo a Polícia Militar, o autor já possui mais de 20 passagens policiais. A faca encontrada no local será examinada para a perícia para constatar se as manchas encontradas no chão se trata de manchas de sangue, afirmou o delegado.



Figura 9: Imagem ilustrativa.



5.2 URPI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica²

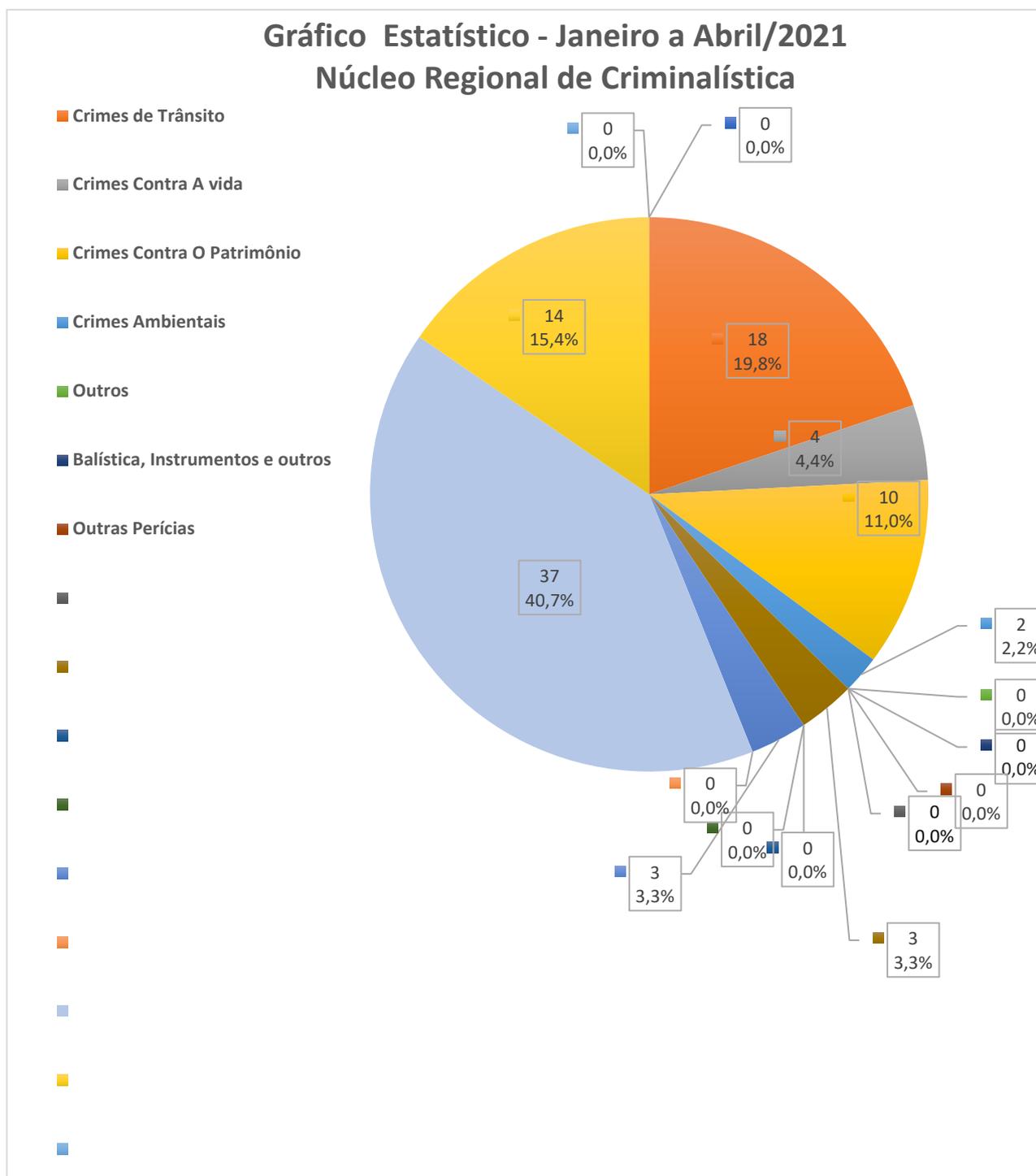


Gráfico 4: Estatística Produtividade – Instituto de Criminalística

² - - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

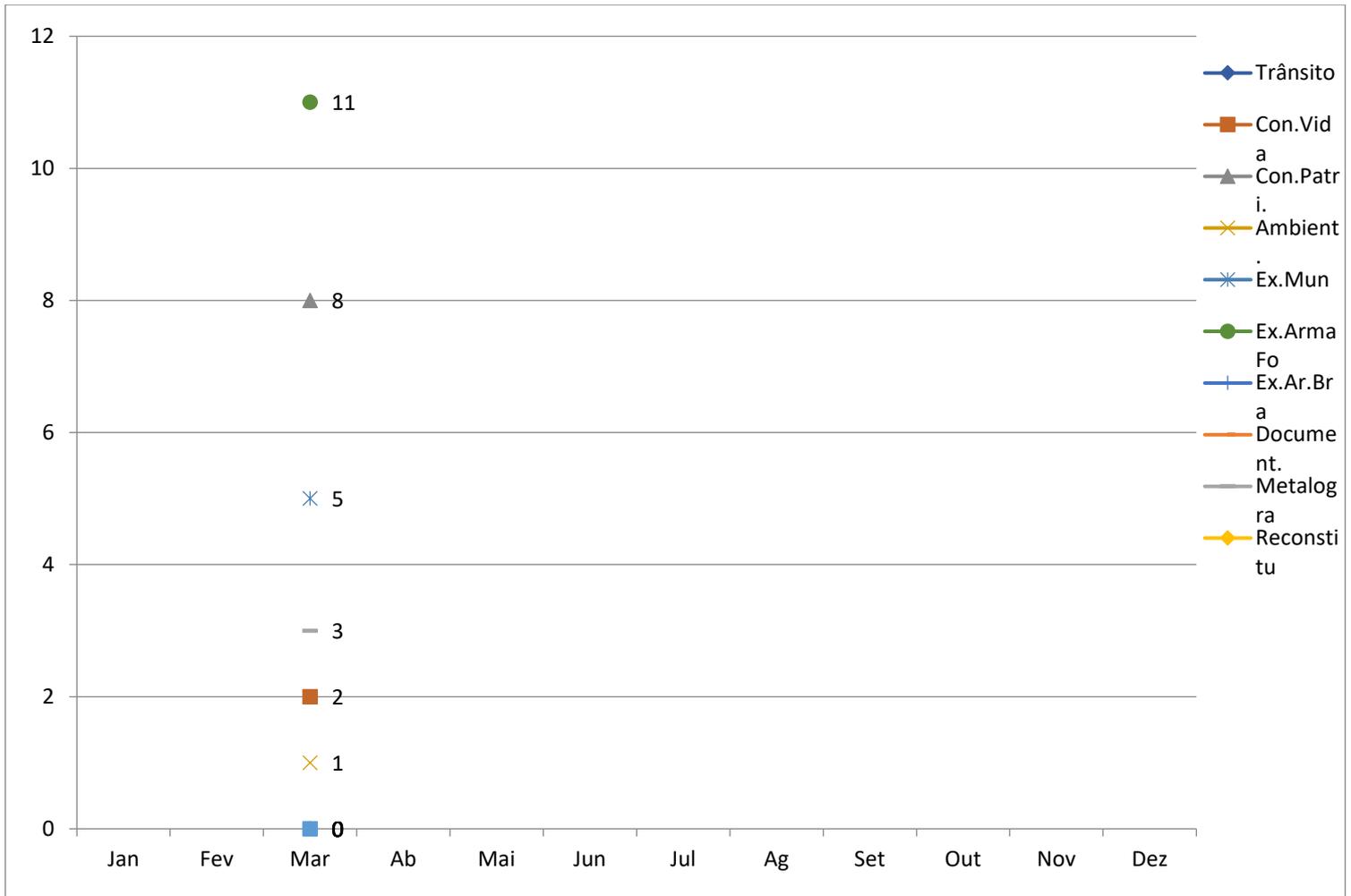
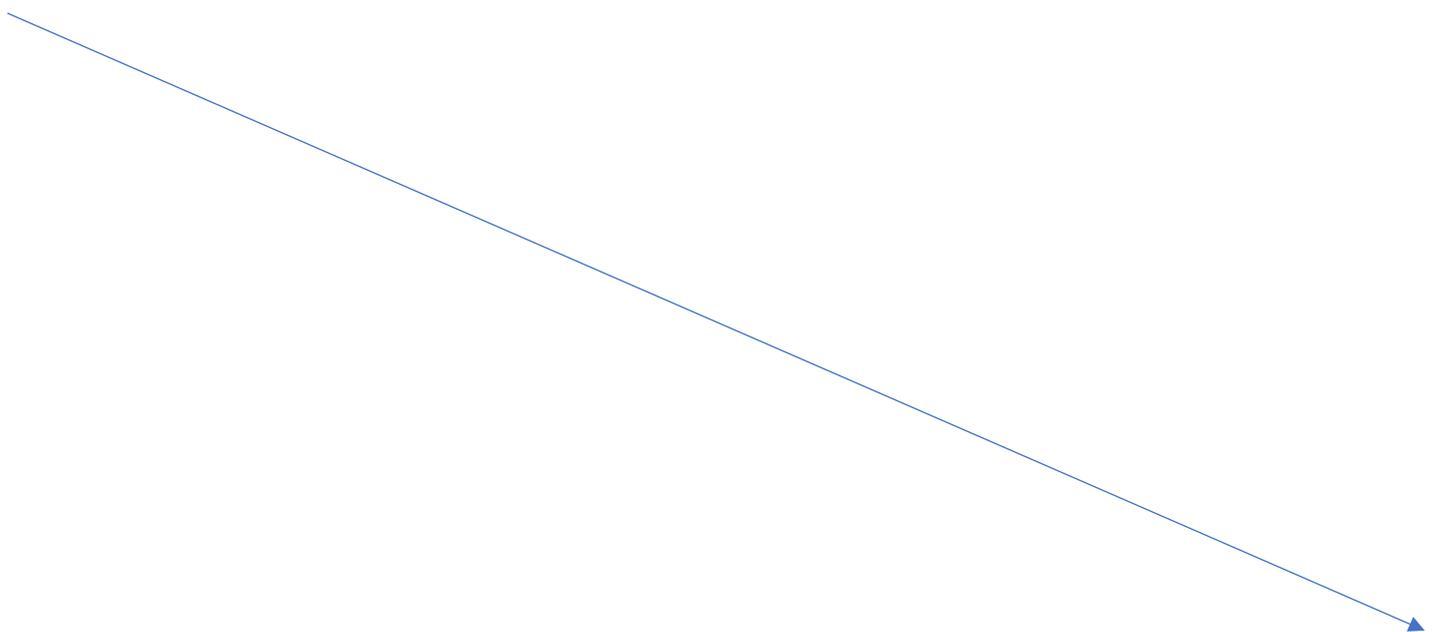


Gráfico 5: Estatística Produtividade –NRC/Costa Rica.





ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO REGIONAL DE
CRIMINALÍSTICA



Figura 10 : Exame em Local de Tentativa de Homicídio



Figura 11 : Exame em Local de Tentativa de Homicídio.

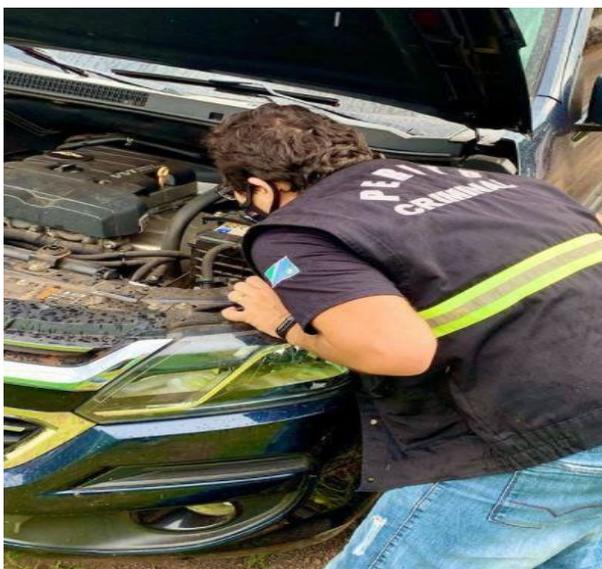


Figura 12 : Exame metalográfico em veículo roubado.



Figura 13 : Exame metalográfico em veículo roubado.

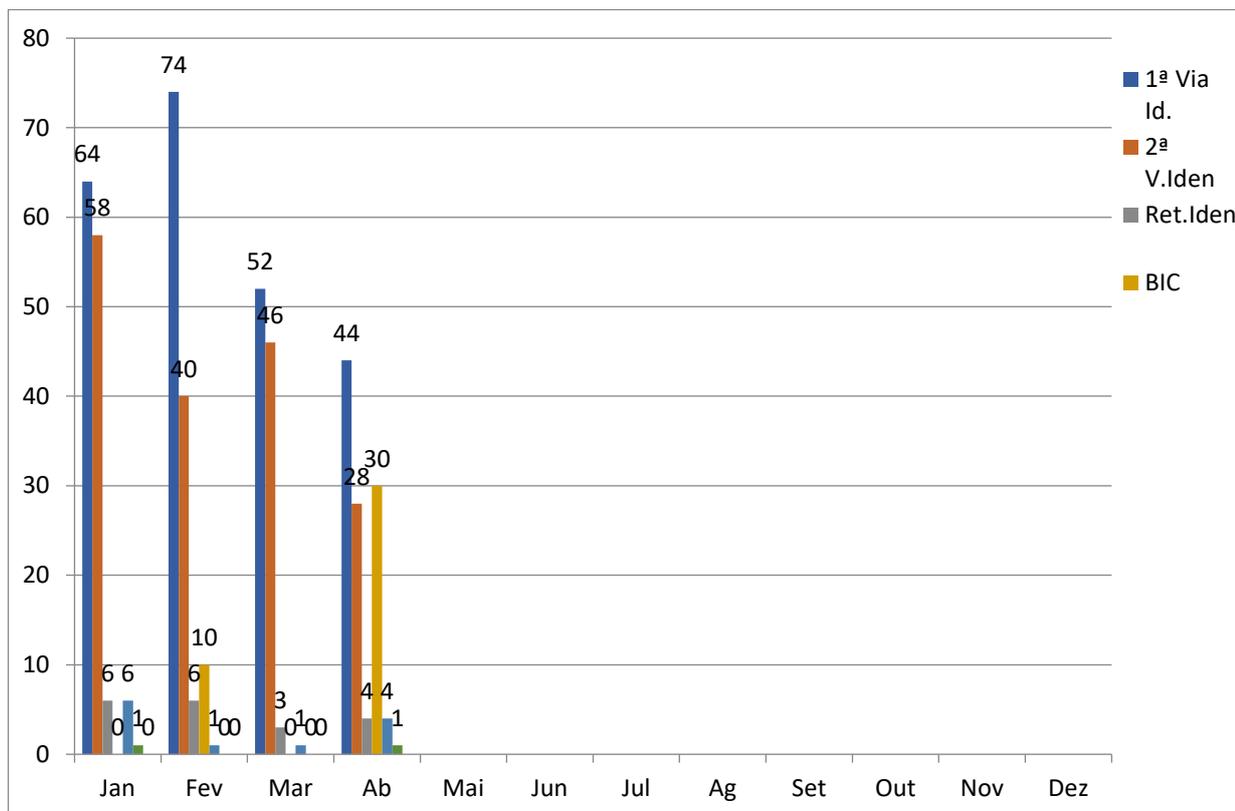


Gráfico 6: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI

Relatório de Trabalhos realizados pela Unidade Regional de Identificação de Costa Rica-MS



Figura 14 : Trabalho realizado: Perícia em Laboratório



5.3 Da Polícia Militar³

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR MÊS DE Janeiro a Julho/2021

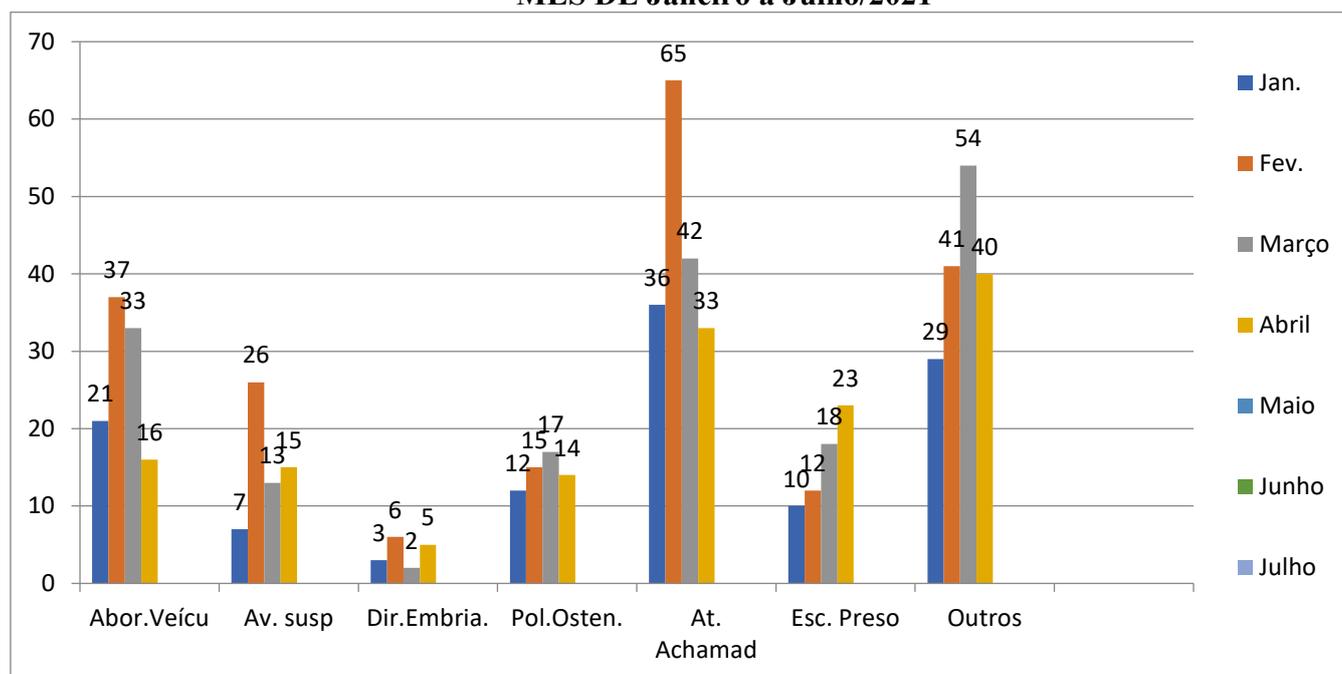


Gráfico 7: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar - Abril 2021.

Policimento Ostensivo Preventivo.

Local: Costa Rica MS.

Objetivo: Segurança Pública.

Público-alvo: População em geral.

³ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Figura 15: Registra atendimento.

Policimento e Abordagens.

Local: Costa Rica MS

Objetivo: Preservação da ordem.

Público-alvo: Veículos em circulação pelo município.



Figura 16: Registra atendimento.



Recuperação de produto de furto/roubo.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Segurança pública.

Público-alvo: Autores e vítimas de crime contra o patrimônio.



Figura 17: Registra atendimento.

Policiaemento em evento esportivo - Futebol

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Segurança e manutenção da ordem.

Público-alvo: Comissão técnica, atletas e equipe de arbitragem.



Figura 18: Registra atendimento.



5.4 Grupo Tático Operacional⁴



Figura 19: Registra atendimento.

O Grupo Tático Operacional, “G.T.O”, grupo integrado, composto por **policiais civis, militares e militares ambientais**, vem atendendo as expectativas sociais por segurança pública, realizando serviços diário na área urbana e rural na Comarca de Costa Rica, através de trabalhos preventivos e ostensivos, desestimulando ameaças externas, tais como roubos em propriedades rurais (agrotóxicos), assaltos a agências bancárias, aumentando a sensação de segurança à comunidade, preservando a ordem pública, em consequência disso, há maior condições de rendimento no aprendizado por parte dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais e Rurais, pois havendo sensação de segurança proporcionada em razão dos trabalhos incansáveis das Polícias, à sociedade num todo é beneficiada, tornando assim, a cidade de Costa Rica, boa para se viver. O Grupo Tático Operacional é um exemplo de integração entre as forças policiais, enquanto em algumas cidades por não haver integração entre as forças policiais, quem perde é a sociedade, pois as

⁴ - - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Polícias Unidas são fortes e o resultado é muito mais eficiente tanto no atendimento preventivo quanto ostensivo, podendo ver prova disso, através dos quadros estatísticos. (6.1/6.2).



Figura 20: Registra atendimento.

**Grupo Tático Operacional – Ações Integradas Entre As Forças Policiais
Trabalhos Preventivos e Ostensivos – JOGO DO CREC – Campeonato Estadual**



Figura 21: Registra atendimento. - Abordagem GTO – Grupo Integrado – Via Pública



5.5 Polícia Militar Ambiental⁵

ALGUMAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

ABRIL/2021

A Polícia Militar Ambiental vem cumprindo suas metas de trabalho e metas sociais, o Projeto Florestinha, têm como objetivo capacitar crianças e adolescentes como multiplicadores ambientais por meio de conceitos de hierarquia, disciplina, cidadania e patriotismo formando uma patrulha ambiental mirim.

1.1.1. Finalidade

Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

1.1.2. Desenvolvimento da Constatação

Mês de ABRIL foram realizados vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:

- a. Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;
- b. Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Curralinho, pontos no Município de Costa Rica;
- c. Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;
- d. Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.

- No dia 16 de março de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo ST PMA Borges, 3º SGT PMA Ferreira em cumprimento à Ordem de Serviço nº 16/2021, para atender a

⁵ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



requisição do Ministério Público Estadual-MPMS através do Programa DNA Ambiental (2016-2017), Parecer n. 410/19/Nugeo, deslocou em diligência até o local situado nas imediações da coordenada geográfica 18°49'35" / 53°12'45"; Pelo local verificou-se que não havia sede ou residência com funcionários morando. Nas duas áreas em questão citada nas coordenadas UTM 22K 266.799, 7.916.917 e 266.066, 7.916.507 do Parecer Nugeo, observou-se que a vegetação nativa que havia no local, foi suprimida/desmatada a corte raso e posteriormente convertido o solo para o uso alternativo no cultivo de lavoura (cana de açúcar) que resultaram no total de 60 hectares antropizada. Não se constatou no local (nas duas áreas) o material lenhoso acumulado em leiras ou montes, proveniente da supressão. Verificou-se apenas pequenos vestígios de restos (tocos) da lenha; Em continuidade nas diligências, para localizar ou identificar o responsável ou proprietário do imóvel rural, realizou-se contatos com propriedades lindeiras, onde obtivemos as informações que a fazenda e como representante da empresa fizemos contato com o Sr. Rodrigo Lemos (Engenheiro Agrônomo), o qual nos apresentou um contrato de arrendamento das terras e o CARMS n. 72988 da fazenda denominada Cambaúba; Com base nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural por desmatar vegetação nativa sem autorização ambiental do órgão competente, sendo confeccionado o Auto de Infração, Laudo de Constatação. Com base na legislação ambiental e firme no teor dos Art. 52, do Decreto nº 6.514/08, arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por hectare, referente a supressão de 60,22 hectares conforme análise constante no Parecer n. 410/19/Nugeo, sem possuir autorização; Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção das seguintes providências com amparo nas resoluções:

- I. Lavratura do Auto de Infração IMASUL nº 6555, e Laudo de Constatação n. 08025 em nome de ADRIANA PAULA MARTINS SOUTO NEIRA, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), por desmatar a corte raso vegetação nativa de Savana Florestada (cerradão) sem licença do órgão ambiental competente;
- II. Não foi embargado a área em face da atividade de supressão da vegetação nativa já tinha se encerrado, bem como o plantio da cana de açúcar;
- III. Não foi notificado a fazer a reposição ou compensação florestal, uma vez que, o órgão ambiental competente (Imasul) deverá exigir esse quesito do responsável pelo imóvel a fazê-lo, conforme estabelece no CAPÍTULO VII DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL em artigos no que tange a Lei Federal n. 12.651/2012.



Figura 22: Documento PMA.

- Que durante patrulhamento terrestre em procedimentos de fiscalização ambiental de rotina e em cumprimento a Ordem de Operação n. 06/BPMA/2021 (Operação Big Fish I), Ordem de Serviço n. 15/2º GPMA/Costa Rica, na Fazenda Caroline município de Alcínópolis-MS, ao verificar a execução da atividade de desmate de vegetação nativa e sapecagem das leiras de material lenhoso, foi apresentado por um funcionário da fazenda, duas Autorizações Ambiental-AA para Supressão Vegetal Nativa n. 963/2018 com validade até 22/10/2022 processo 03131/2016 e uma outra Autorização Ambiental-AA de Queima Controlada n. 0032 com Validade até 25/01/2025 processo n. 02716/2020, informando também o contato (número telefone 67- 9 9964-2177) do proprietário do imóvel rural por nome de Dercídio a esta equipe PMA; A cópia da Autorização para Queima Controlada chamou atenção desta equipe PMA, contendo logo do Imasul e layout desconfigurado, além da autorização não ser correspondente à atividade que pretendia realizar (queima total do material lenhos) é permitido somente queimar restos de material lenhoso; Em contato por telefone com o Dercidio Dantas relatou que havia contratado a Engenheira Marcia Alves, a qual elaborou e entregou a AA n. 0032 a ele, após combinar o serviço e executar os pagamentos a ela; Então esta equipe já com o conhecimento que essa mesma suposta engenheira já havia se envolvido em outra situação em data anterior numa outra propriedade rural, onde foi apresentado Autorização falsa, resolvemos fazer contato com o Imasul no setor de Gerencia de Fiscalização/UNIFIC e analisou os referidos documentos (AA), nos informando que somente a AA n. 963/2018 era verdadeira, e a outra AA de Queima Controlada seria totalmente falsa,

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



conforme Cópia da Manifestação Técnica n. 044/2021 da Gerencia de Controle de Fiscalização-GCF/UNIFIC/IMASUL; Em outra data, tentou-se contato por telefone com o Sr. Dercídio Dantas e não se obteve êxito. Fizemos contato com o Sr. Roberto Rodrigues (Advogado) o qual possuía a cópia do instrumento Particular do Contrato de Compra do imóvel (Fazenda Caroline) do Sr. Dercídio Dantas, o qual nos forneceu uma cópia e outros dados pertinentes para a lavratura do auto de infração. Em continuidade nas diligências, para localizar a responsável (Sra. Marcia da Silva Alves telefone 67- 9 8405-5561) pela elaboração da AA falsa, mas não obtivemos sucesso na localização, uma vez ela reside ou realiza seus trabalhos de escritório em outro município Figueirão-MS; Foi realizado contato via WhatsApp com o filho do Sr. Dercidio o Vinicius, o qual nos enviou cópia de recibos de pagamentos, conversas com a Sra. Marcia combinando o serviço de emissão da suposta Autorização da Queima Controlada; Com base nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural sendo autuado por apresentar a Autorização falsa (Auto Infração n. 6558, Laudo de Constatação n. 08029) e autuada a suposta Engenheira por elaborar documento falso (Auto de Infração n. 6559 e LC n. 08030); No amparo da legislação ambiental e firme no teor dos Art. 69-A da Lei Federal n. 9.605/1998 e no Art. 82 do Decreto nº 6.514/2008, arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o Sr. Dercídio Dantas, pois se acreditar de não haver dolo e atribuído o valor de R\$ 10.000 (dez mil reais) à Sra. Márcia da Silva Alves, considerando a reincidência da infração ambiental; Foi elaborado um relatório de fiscalização ambiental n. 21 e 22/2ºGPMA/2021 para complementar as informações da infração ambiental, que será encaminhado juntamente com este BO Sigo; Os autos de infrações serão encaminhados pelos correios via A.R. aos autuados, e serão encaminhados à Delegacia de Polícia de sua jurisdição, e à comarca da Promotoria da respectiva região. Foi lavrado este Boletim de Ocorrência Policial SIGO PMMS, para registro dos fatos e para conhecimento e superior deliberação.



Figura 3: Alguns montes de material lenhoso, que foi iniciado a sapecagem autorizada na AA. n. 963/2018.



Figura 4: Material lenhoso amontoados que foram sapecados parcialmente. A sapecagem consta na Autorização para supressão/desmata n. 963/2018.

Figura 23: Documento PMA.

- No dia 19 de Abril de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo 3º SGT PM Ferreira e 3º SGT PM De Paula em cumprimento à Ordem de Serviço nº 021/2021, para atender a requisição do Ministério Público Estadual-MPMS através do Programa DNA Ambiental (2016-2017), Parecer n. 702/19/Nugeo, deslocamos em diligência até o local situado no ID 1978 que consta 19,03 hectare de possível desmatamento ilegal ocorrido na Fazenda Paredão no município de Figueirão - MS. Pelo local na sede da propriedade descrita no Parecer 702/19/Nugeo Fazenda Paredão de propriedade do senhor Moacyr Pontes CPF nº 040.152.158-34 fomos recebidos pelo capataz da propriedade o Srº Januário de Freitas Neto onde relatamos o porquê daquela vistoria e ele nos relatou que a fazenda é do Srº Moacyr Pontes de fato mais esse suposto desmatamento é na fazenda Pérola da Serra e não na fazenda Paredão. Deslocamos até a sede da Fazenda Pérola da Serra e lá fomos recebidos pelo senhor Dovani Furoní Boldrin proprietário da Fazenda Perola da Serra onde ele nos relatou o que havia acontecido nessa divergência de área e disse que seu vizinho o Srº Moacyr Pontes proprietário da Fazenda Paredão realizou o seu Car (Cadastro Ambiental Rural) e o seu engenheiro que realizou a medição da propriedade entrou em sua propriedade ai quando foi realizar seu CAR houve essa divergência de áreas mais a área descrita no Parecer 702/19/Nugeo e de propriedade da Fazenda Pérola da Serra do Srº Dovani Furoní Boldrin após esse esclarecimento relatamos o porquê daquela vistoria relatamos se na



propriedade dele havia um desmatamento conforme está no Parecer nº702/19/Nugeo ele disse que sim ele nos acompanhou até a supressão vegetal na propriedade. Na área citada nas coordenadas UTM 22K 231853 E 7945070 S no ID 1978 do Parecer Nugeo, observou-se que a vegetação nativa que havia no local, foi suprimida/desmatada a corte raso uma área de 19,03 hectare e posteriormente convertido o solo para o uso alternativo no cultivo de pastagem para a criação de gado, no local havia ainda material lenhoso. Com base nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural por desmatar vegetação nativa a corte raso sem autorização ambiental do órgão competente. Com base na legislação ambiental e firme no teor dos Art. 52, do Decreto nº 6.514/08, se aplica R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) conforme Auto de Infração nº6566, referente a supressão de 19,03 hectares conforme análise constante no Parecer n. 702/19/Nugeo e também a área foi paralisada as suas atividades e o mesmo foi notificado conforme Notificação nº18628 a apresentar um projeto de recuperação de Área Degradada/Alterada-Prada devidamente protocolado junto ao Imasul. .Diante dos fatos elaboramos este BOPM para os devidos fiz.

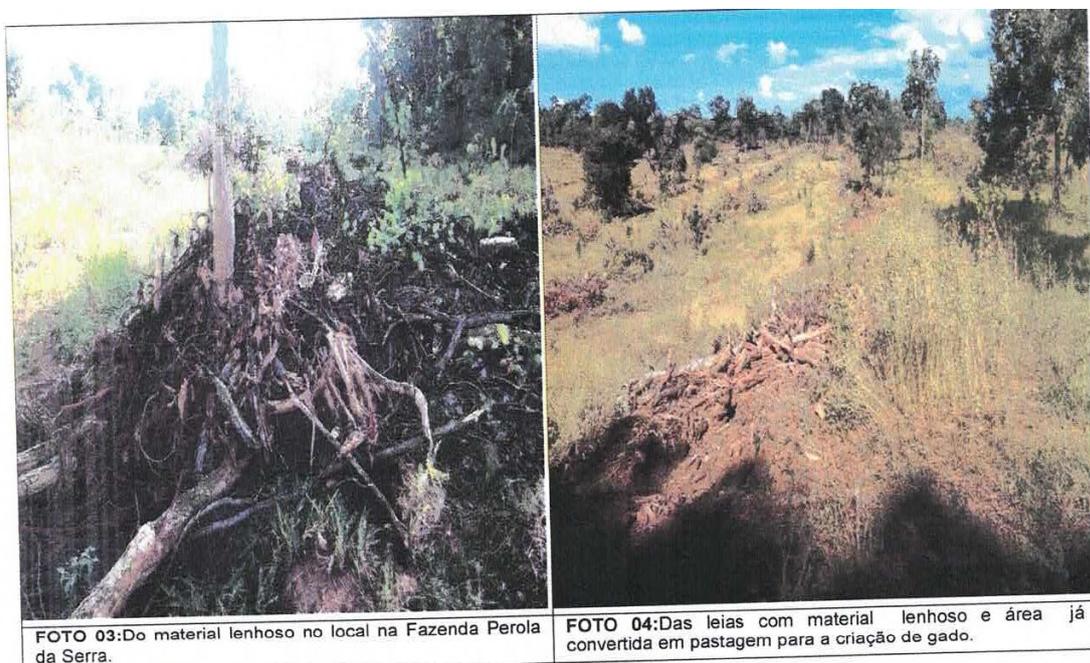


Figura 24: Documento PMA.

- Durante vistoria realizada por esta equipe policial, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº 18/2ºGPMA/2021, na Fazenda Imbirussú - Área C foi constatado o desmatamento a corte



raso da vegetação nativa em três áreas situadas nas imediações do ponto centroide da coordenada UTM 22K 274573.48 7955337.04, UTM 22K 274749.78 7955510.82 e UTM 22K 274829.93 7955324.49 que perfizeram o total de 08,53 hectares, sem autorização ambiental do órgão competente, corroborando com as análises das imagens de satélite e informações conforme descritos no Parecer n. 379/19/Nugeo do Programa DNA Ambiental (2016-2017) do MPMS; A área suprimida fora convertida para o uso alternativo do solo, que na ocasião, estava sendo explorada para atividade de formação de pastagens (criação de gado bovino); Diante dos fatos foram tomadas as medidas administrativas cabíveis com a expedição do AI IMASUL N° 6557 e LC IMASUL N° 08028 ambos em desfavor do autor Srº Fabio, elaboramos este boletim de atendimento para conhecimento.



Figura 3: Vestígios de material lenhoso nativo encontrado no interior da área transformada em pastagem.

Figura 4: Resto de leiras de material lenhoso nativo, hoje disposto em montes no meio da área transformada em pastagem.

Figura 25: Documento PMA.

- No dia 09 de Março de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo ST PMA Borges, 3º SGT PMA Ferreira em cumprimento à Ordem de Serviço nº 017/2021, para atender a requisição do Ministério Público Estadual-MPMS através do Programa DNA Ambiental (2016-2017), Parecer n. 541/19/Nugeo, deslocamos em diligência até o local situado no ID 1506. Pelo local fomos recebidos pelo dono da propriedade o srº Olímpio Macedo de Jesus onde relatamos o porquê daquela vistoria e deslocamos até o local da supressão vegetal na propriedade. Nas duas áreas em questão citada nas coordenadas UTM 22K 25115272 E 7974713.32 S, UTM 22 K 251872.05 E, 7974512.34 S do Parecer Nugeo, observou-se que a vegetação nativa que havia no local, foi suprimida/desmatada a corte raso



uma área de 7,61 hectare e posteriormente convertido o solo para o uso alternativo no cultivo de pastagem para a criação de gado. Com base nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural por desmatar vegetação nativa sem autorização ambiental do órgão competente, sendo confeccionado o Auto de Infração e Laudo de Constatação. Lavratura do Auto de Infração IMASUL nº 6556, e Laudo de Constatação nº 08026 em nome de Olímpio Macedo de Jesus, no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscientos e dez reais), por desmatar a corte raso vegetação nativa de Savana Florestada (cerradão) sem licença do órgão ambiental competente; Não foi embargado a área em face da atividade de supressão da vegetação nativa já tinha se encerrado, bem como já estava com pastagem onde serve de alimento para o gado de corte (pecuária). Não foi notificado a fazer a reposição ou compensação florestal, uma vez que, o órgão ambiental competente (Imasul) deverá exigir esse quesito do responsável pelo imóvel a fazê-lo, conforme estabelece no CAPÍTULO VII ?DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL? em artigos no que tange a Lei Federal n. 12.651/2012. Diante dos fatos elaboramos este BOPM e encaminhamos a Del pol para os devidos fins.



Imagem 02: Imagem da área da Supressão Vegetal já com pastagem para o gado.
Fonte: Equipe de Fiscalização da PMA.

Figura 26: Documento PMA.

- Conforme determinado pelo comandante do 2º GPMA de Costa Rica através da ordem de serviço nº 24/2021, para o atendimento da solicitação do MPMS em atenção ao Programa DNA Ambiental, requisitou a realização de diligências de fiscalização ambiental no intuito



de se constatar o possível desmatamento/supressão vegetal nativa sem autorização; Colhidas as informações necessárias, passou-se a diligenciar para o atendimento. Esta equipe/PMA composta pelo ST PM Borges e 3º Sgt PM Ferreira e 3º Sgt PMA De Paula, deslocou-se até a Empresa supracitado com a finalidade cumprir a fiscalização in loco; Cumpre anotar que, no local, fomos atendidos pelo Sr. Andrea Pietribiasi (Italiano) responsável/proprietário pelo imóvel, há 15 anos, ao qual foi informado o teor da fiscalização ambiental; A referida propriedade rural realiza atividade de pecuária e lavoura (cana de açúcar). Em relação à área em questão atualmente encontra-se antropizada onde foi implantado lavoura de cana de açúcar a qual foi arrendada para Empresa Usina Iaco Agrícola; Na ocasião, o contato exibiu a Autorização Ambiental n. 66/2014 emitida pelo IMASUL em 08/10/2015 com validade de 04 anos. Com relação à área de desmate possivelmente irregular que consta no Parecer do Nugeo, esta área não foi autorizada pelo órgão licenciador, na época a fiscal Marta do IMASUL durante vistoria do projeto, exigiu que a área proposta para supressão fosse modificada e deixando a mesma proporção no entorno do curso hídrico existente na área do projeto, relata o contato (proprietário). Exibiu-se cópia dos trechos do projeto onde se confirma as informações;

o Conclusão

- Dessa forma, conclui-se que a área de 67,78 hectares no que se refere no Parecer n. 457/19 do Nugeo, entende-se que estava autorizada conforme AA n. 66/2014 após adequação no projeto de licenciamento e da troca de área remanescente exigidas pelo órgão ambiental;
- Desta feita, realizou-se a fiscalização, e reduzimos a termo o constatado para encaminhamento aos demais interessados, ensejando que este sirva aos seus préstimos.



5.6 Corpo de Bombeiros Militar⁶

Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

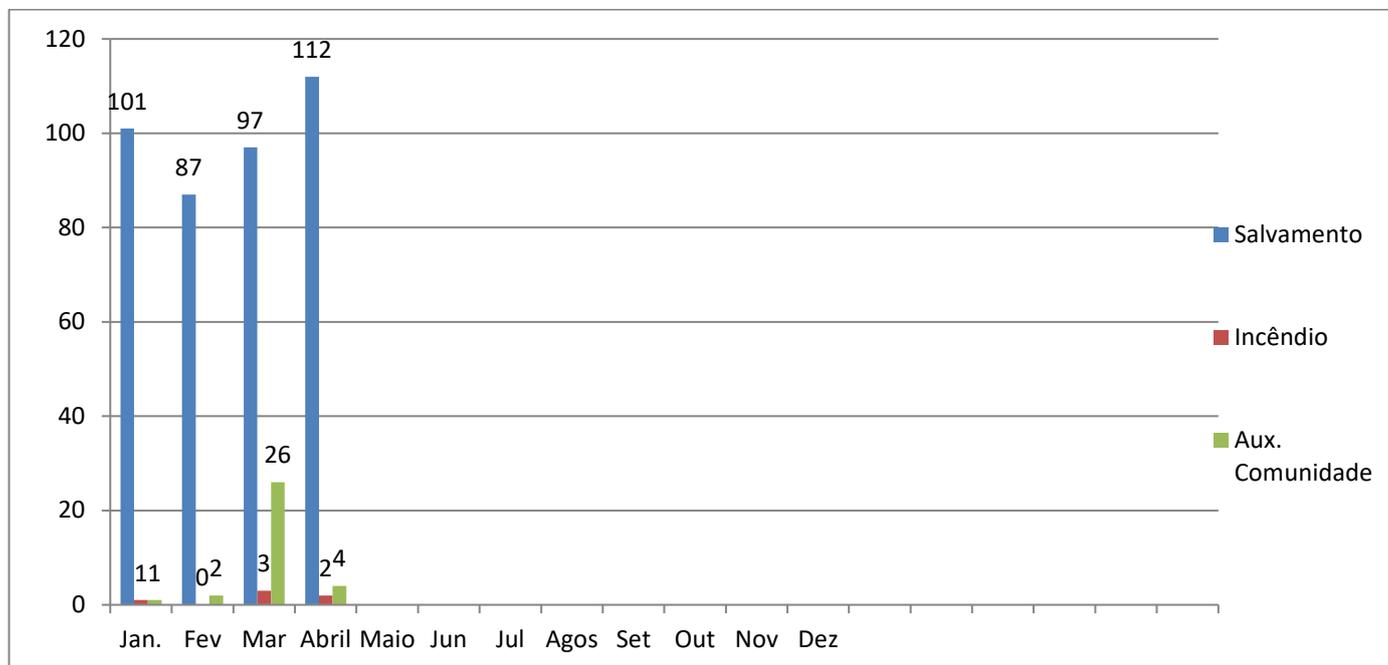


Gráfico 8: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS / Abril/2021

19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

Data: 07 de abril de 2021.

⁶ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Horário: 10h00min.

Atividade realizada: Resgate à vítima de acidente de trânsito colisão.

Local: Rua José Ferreira da Costa.

Objetivos: Resgate de vítimas e proteção de bens.

Público-alvo: População de Costa Rica-MS.



Figura 27: Registra atendimento.

Data: 20 de abril de 2021

Hora: 12h35min

Atividade realizada: Resgate de animal.

Local: Próximo ao centro de eventos Ramez Tebet

Objetivos: Resgate de animal e Proteção de Bens.

Público-alvo: População de Costa Rica-MS



Figura 28: Registra atendimento.

Data: 22 de abril de 2021.

Horário: 11h00min

Atividade realizada: Captura de animal peçonhento, cobra.

Local: Via pública, rua Tercio Teixeira Machado

Objetivos: Prevenção a acidentes com animais peçonhentos.

Público-alvo: População de Costa Rica-MS.



Figura 29: Registra atendimento.

6 CONCLUSÃO

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 10 de maio de 2021.

Rodrigo Evaristo Wenceslau

Presidente/Conseg

Gestão/Exercício 2021